



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI Nº 5.151 DE 18 DE JUNHO DE 2018**

Denomina-se “Cine-teatro Wilma Bentivegna” o Cine-teatro antigo plenário da Casa de Leis, que tem por objetivo ampliar o acesso da população a bens culturais.

(**Autoria:** Ver. Edirlei Junio Reis  
Projeto de Lei nº 010/2018)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art.1º.** Passa a denominar-se Cine-teatro Wilma Bentivegna, localizado na Rua Paraná, nº 70, no Jardim Paulista em Suzano, no Estado de São Paulo, com a descrição:

*Descrição: Equipamento Municipal destinado a receber sessões de filmes, pequenas apresentações de música, teatro e dança. Possui 397,00 metros de área construída e capacidade para 105 lugares sentados. O equipamento possui um foyer, espaço para bilheteria, platéia dividida em dois níveis, um pequeno palco, dois camarins, uma sala de som e equipamento, uma pequena copa, sanitários feminino, masculino e acessível.*

**Art.2º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art.3º.** Esta lei entrará em vigor na data da publicação.

**Art.4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 18 de junho de 2018, 69º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**

Prefeito Municipal

**RENATO SWENSSON NETO**

Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos